

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa Vania Batista Rosa Machado.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Velomar Gonçalves Rios, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VANIA BATISTA ROSA MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467.925/0001-99, situada à Rua Natal, Qd. 92, Lt. 08, nº 284, Loteamento Jardim Paraíso, Catalão (GO), CEP 75.711-520, representada por sua proprietária, Vania Batista Rosa Machado, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 017.143.691-10, portadora do RG nº 4857309 – 2ª Via, SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Catalão (GO), denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 213/2018, firmado em 03 de maio de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018009837 na modalidade Pregão Presencial nº 093/2018, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 08 (oito) meses, sendo de **03/05/2020 a 31/12/2020**, alterando-se a Cláusula Quinta do Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

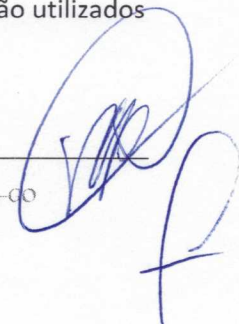
3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), importando o seu valor global em **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção do FMS: 04.0401.10.122.4009.4037 – 339039.

Vania



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável por providenciar o envio do presente termo via plataforma COLARE ao TCM-GO, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da sua publicação oficial, nos termos da Instrução Normativa nº 00012/2018 do TCM/GO.


6.2 O CONTRATANTE será responsável, ainda, por providenciar a publicação do extrato resumido, do presente TERMO ADITIVO no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos desse órgão conforme disposto no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, bem como no site do Município em atendimento a Lei nº 12.527/11.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE ABRIL 2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
VELOMAR GONÇALVES RIOS
CONTRATANTE



VANIA BATISTA ROSA MACHADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CATALAO

CNPJ: 03.532.661/0001-56

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	104	0564-9	2163-8
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA NATAL N° 284	CATALAO			

Empenho

Tipo - Orç /		Ficha	Nº PRE	Empenho Sequencial	
		20201279	6192	135	
Data	Aut. de	Tipo Modalidade Licitatória		Nº Licitação	Processo
12/05/2020	189907	PREGÃO			2020011109
Local de Entrega	Aplicação			Documento	
FMS - SERVIÇOS - , , , -					
Saldo Anterior		Valor	Saldo Atual		
23.101,00		22.400,00	701,00		

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS- Sub Elemento de Cod. Obra : 0 17 - MANUT.E CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAM	10.122.4009-4037-MANUTENCAO DO F.M.S-
Vinculo	Crédito
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	22.400,00

Histórico

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE PABX VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGÊNCIA DE 03/05/2020 A 31/12/2020.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
1	37139	INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EM	8,00	2.800,00000	22.400,00
					22.400,00

Líquido por

***** (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)*****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA

SECRETÁRIO

GUILHERME MORAES BRITO
Usuário do